



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 264 / 2021

DO VEREADOR: **PEDRO DE SOUSA VIANA**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

SR. PAULO BERG MELGAÇO

APROVADO
Enr. 21/05/2021

Presidente

Senhor Presidente,

Cumprindo o papel fiscalizador, na forma regimental, venho, por meio deste, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a(o) Secretário(a) de Saúde, para que conceda a **Indenização de Transporte** aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

Justifica-se esta solicitação por quê:

1- O ACS (Agente Comunitário de Saúde) é o principal elo de comunicação e interação com as famílias, desempenhando, desta forma, um papel de extraordinária importância em qualquer tempo, quanto mais neste de pandemia.

2- A Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018 diz:

Art. 9º -H. Será concedida indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias que realizar despesas com locomoção para o exercício de suas atividades, conforme disposto em regulamento.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres colegas e que compreendam a importância deste requerimento para nossos profissionais da saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos 20 de maio de 2021.

Pedro de Sousa Viana
PEDRO DE SOUSA VIANA

VEREADOR - AUTOR

Câmara Municipal de Amontada-CE



RECEBIDO

Pedro de Sousa Viana

Data: 20/05/2021

Hora:

Mat.: 000030-2